

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO N.º 024 /2021/SEFA
PROCESSO N.º 2020/1070640-PAE/SEFA**

PARTES: ESTADO DO PARÁ / SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 E BANCO DA AMAZÔNIA - CNPJ: 04.902.979/0001-44.

OBJETO: Pagamento da prestação de serviços, feita sem cobertura contratual, da instituição financeira BANCO DA AMAZÔNIA S/A como AGENTE ARRECADADOR através de DAE que integrará da Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais - RARE, de acordo com as normas do SISTEMA DE ARRECADADAÇÃO ESTADUAL - SIARE.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificar no Termo de Ajuste de Contas nº. 024/2020, a indicação do objeto do ajuste de contas na CLAUSULA PRIMEIRA, subcláusula 1.1; e o valor para pagamento constante na CLAUSULA TERCEIRA, subcláusula 3.1; e o valor na dotação orçamentária, na CLAUSULA QUINTA, subcláusula 5.2.

ONDE SE LÊ:

(...) 1.1. O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento da prestação de serviços de arrecadação eletrônica de tributos estaduais por meio de ordens bancárias OB Sistema EBN - ordem bancária dos Estados e Municípios, por intermédio do SIAFEM. (...)

(...) 3.1. no valor total R\$8.300,00 (oito mil e trezentos reais) (...).

(...) 5.2. (...) Valor Estimado Termo de Ajuste de Contas: R\$8.300,00 (...).

LEIA-SE:

(...) 1.1. O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento da prestação de serviços, da instituição financeira BANCO DA AMAZÔNIA S/A como AGENTE ARRECADADOR através de DAE que integrará da Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais - RARE, de acordo com as normas do SISTEMA DE ARRECADADAÇÃO ESTADUAL - SIARE. (...)

(...) 3.1. no valor total R\$7.205,35 (sete mil e duzentos e cinco reais e trinta e cinco centavos) (...).

(...) 5.2. (...) Valor Estimado Termo de Ajuste de Contas: R\$7.205,35 (...).

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 14/07/2021

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO: ANIDIO MOUTINHO

Protocolo: 680287

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº1441, 14 DE JULHO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2021/763619-RESOLVE:

CONCEDER a servidora, SANDRA MARIA BITENCOURT BECKMAN ABREU, Agente Administrativo, mat. nº228901, portadora do CPF nº 261.502.712-34, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para suprir as despesas da DAD- CGPE- VABE, referente ao mês de julho, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - FONTE DE RECURSOS: 0101 - 33.90.39 - O.S.T.P.JURÍDICA

Os recursos deverão ser aplicados em até 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.

E a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em Exercício

Protocolo: 680759

PORTARIA Nº 1438, 14 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021,

publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2021/762596-RESOLVE:

CONCEDER a servidora SÔNIA CRISTINA MARQUES DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 32455888/01, portadora do CPF nº 166.637.562-49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.39 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.000,00 (Mil Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-CA-RAJÁS(UECOMT SÃO GERALDO, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JULHO

do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício.

Protocolo: 680567

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº1432 de 13 de julho de 2021 Autorizar 1/2 diária a servidora BRENDA MONTEIRO BATALHA, nº 5185566602, TECNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar vistoria de imóvel em Igarapé Açu e entregar parte de imóvel em Castanhal, no período de 14.07.2021, no trecho Belém - Igarapé Açu - Castanhal - Belém.

PORTARIA Nº1433 de 13 de julho de 2021 Autorizar 1/2 diária a servidora SILVIA SOUZA NASCIMENTO FERREIRA, nº 0000389101, COORDENADORA FAZENDÁRIA, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar vistoria de imóvel em Igarapé Açu e entregar parte de imóvel no município de Castanhal, no período de 14.07.2021, no trecho Belém - Igarapé Açu - Castanhal - Belém.

PORTARIA Nº 1435 de 14 de julho de 2021 Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor ADAILTON VIEIRA BEZERRA, nº 0400223702, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUI, objetivo de conduzir veículo para acompanhar servidor a OEAT Tomé-Açu, no período de 19.07.2021 à 21.07.2021, no trecho Tucuruí - Tomé-Açu - Tucuruí.

PORTARIA Nº1436 de 14 de julho de 2021 Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor EVALDO RAMOS DA SILVA LEMOS, nº 0200673102, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUI, objetivo de dar apoio a unidade no sentido de organizar e dar fluência no curso das tramitações em processos localizados na OEAT Tomé-Açu, no período de 19.07.2021 à 21.07.2021, no trecho Tucuruí - Tomé-Açu - Tucuruí.

PORTARIA Nº1437 de 14 de julho de 2021 Autorizar 1/2 diária ao servidor JOSE FERNANDO MARTINS BASTOS, nº 0520991901, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir transporte de servidor para vistorias em serviços executados de obras, no período de 15.07.2021, no trecho Belém - Gurupi - Belém.

PORTARIA Nº1440 de 14 de julho de 2021 Autorizar 1/2 diária ao servidor RENAN EDUARDO DAMASCENO REIS, nº 0590603604, GERENTE FAZENDÁRIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar vistoria de serviços executados de obra civil, no período de 15.07.2021, no trecho Belém - Gurupi - Belém.

Protocolo: 680434

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**O Ilmo. Sr. Coordenador Substituto da CERAT de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.**

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: W A DA SILVA E TOLEDO COMERCIO E ACESSÓRIOS EIRELI
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.703.745-2

AINF: 032021510000065-8

AFRE: Leonardo Haeffner

ENDRIGO KAVECKY MACHITI

Coordenador Substituto da CERAT Marabá

Protocolo: 680761

O Ilmo. Sr. Coordenador Substituto da CERAT de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: CANUTO PREPARAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS LIMITADA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.729.519-2

AINF: 032021510000066-6

AFRE: Leonardo Haeffner

ENDRIGO KAVECKY MACHITI

Coordenador Substituto da CERAT Marabá

Protocolo: 680762

O Ilmo. Sr. Coordenador Substituto da CERAT de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva